



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 02.2022

Itaú de Minas, em 04 de março de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1154/2021 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1154/2021 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei, ora encaminhado, tem como escopo abrir crédito adicional especial para a aquisição de uma ambulância tipo Furgão, simples remoção, para atendimento à Secretaria de Saúde, oriundo de Transferência de Recursos da União.

Este recurso data de 2020 e não foi objeto de nenhum projeto. Em 2021, com a crise do COVID-19 e as consequências dela decorrentes nos vimos obrigados a priorizar outras ações junto a Secretaria de Saúde com vistas ao cuidado com a comunidade itauense.

Hoje, estando a pandemia – acreditamos -, sob controle, necessário à implementação de ações para o aparelhamento da saúde. A aquisição de equipamentos para o atendimento da comunidade através do recurso advindo de Transferência especial da União se dará com a aprovação da presente proposta.

O valor creditado teve atualização monetária e hoje soma R\$ 259.161,48 para ser utilizado na aquisição da ambulância, conf. descrito acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

O projeto de lei que trata da abertura de crédito suplementar tem como finalidade a Ampliação e Remodelação de Rede de Iluminação Pública que deverá ser trocada por luminárias de LED que são mais econômicas e tem uma luminosidade bem acima das lâmpadas comuns.

Com esta troca as vias públicas ficaram bem mais iluminadas, claras, oferecendo maior segurança para os transeuntes e comunidade em geral.

A dotação orçamentária para este projeto já se encontra disposta no orçamento porém com valor simbólico posto que à época de elaboração da LOA 2022 não havia sido concluído os levantamentos do custo desta obra. Assim, a suplementação ora encaminhada visa dar clareza ao valor a ser despendido na troca das luminárias cujo custo está orçado , em valores de hoje, em cerca de pouco mais de R\$ 1.500.000,00.

A suplementação busca tão somente uma autorização de reforço para despesa insuficientemente dotada na lei do orçamento.

Certo de que as propostas venham a ser integralmente aprovadas pelos Nobres Edis, solicito que o processo de votação tramite em regime de urgência especial, pelo que manifesto meus agradecimentos e, no ensejo externo todo meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Juliana Mattar
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.